



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av: Hildebrando Nogueira, 130, Morumbi, Telefax: (77) 261-2217/2243

Itapetinga – Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 616/13

De 09 de Outubro de 2013

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao Sr. **JAIR MENDES DA SILVA**, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

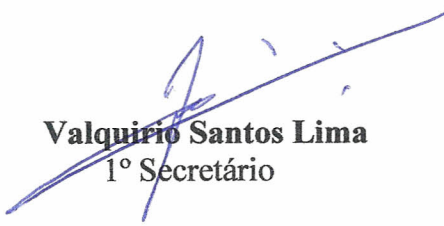
Art. 1º. - Fica conferido **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao Sr. **JAIR MENDES DA SILVA**.

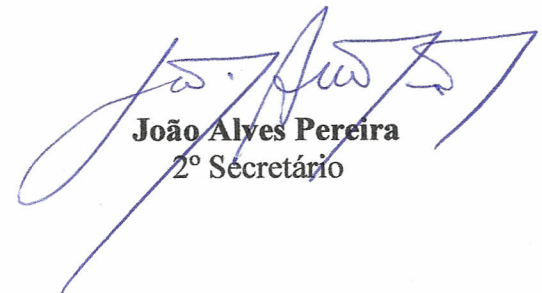
Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2013.


Nidia Oliveira dos Santos
Presidenta


Valquirio Santos Lima
1º Secretário


João Alves Pereira
2º Secretário